PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 192/2018-PMPM

CONTRATANTE: Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com sede à Rua Onze, 674, inscrito no CGC/MF n° 76.245.059/0001-01, neste ato representado pela Prefeita Municipal Bruna de Oliveira Casanova, em pleno exercício de seu mandato e funções, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.103.168-1/PR e do CPF/MF n° 053.332.629-00, e

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ: 01.584.022/0001-09

OBJETO: Execução de recape asfáltico em CBUQ em ruas do município de Primeiro de Maio, conforme Convénio n° 061/2018 - SEIL, Programa "Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - Modal Rodoviário".

VALOR: R$ 300.555,95 (trezentos mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2018.

FORO: Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRIMEIRO DE MAIO – PR
LEI MUNICIPAL Nº313/2008

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primeiro de Maio – PR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 313/2008, com redação dada pela Lei Nº. 413/2011.

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 19 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Diretoria Executiva – Gestão 2018/2020:

Presidente: Renato Luiz Reis

Vice-Presidente: Rubia Carla Nogueira

Secretário: Laiza dos Reis Gusmão

Tesoureiro: Gabriela Pansonato Brandão Souza

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Primeiro de Maio, 19 de Outubro de 2018.

RENATO LUIZ REIS
PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2018

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primeiro de Maio – PR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 313/2008, com redação dada pela Lei Nº. 413/2011.

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 19 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a execução física financeira do repasse para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, cofinanciado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, referente ao período de Novembro/2017 à Junho/2018, preenchido no Sistema Fundo a Fundo – SIFF da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Primeiro de Maio, 19 de Outubro de 2018.

RENATO LUIZ REIS
PRESIDENTE DO CMDCA

Tratamento de paralisia cerebral se torna referência em Londrina

No mês em que a paralisia cerebral - deficiência física mais comum na infância - ganha um movimento mundial para conscientização e sensibilização, médicos comemoram os avanços nos tratamentos ofertados em Londrina. A cidade passou a ser referência no País nos atendimentos às crianças com paralisia cerebral, ao lado de centros especializados instalados em São Paulo e em Brasília.

Em todo o mundo, cerca de 17 milhões de pessoas têm essa deficiência física que afeta o movimento e a postura, em diferentes níveis e tipos motores. Os indivíduos também podem apresentar distúrbios associados, como epilepsia, desordem no sono e distúrbio de comportamento. Isso explica porque o diagnóstico é amplo e o tratamento exige uma seleção criteriosa e uma equipe multidisciplinar, envolvendo neurologistas, ortopedistas, fisioterapeutas etc.

"O foco na reabilitação é para colocar essa criança na sociedade, tentando atingir o máximo de sua potencialidade, seja como uma pessoa produtiva ou um indivíduo que tenha uma boa qualidade de vida", comenta o ortopedista, Alessandro Melanda. Ele integra a equipe da Clínica de Espasticidade, inaugurada há um ano no Hospital do Coração Bela Suíça, com o objetivo de prestar assistência médica, mas também atuar com pesquisa e ensino como um centro formador.

Considerando os casos moderados, que correspondem à condição da maioria das crianças, os especialistas afirmam que a reabilitação será contínua, com momentos de fisioterapia intensiva e outros de manutenção. Um diferencial que vem sendo colocado em prática em Londrina, a exemplo dos Estados Unidos, é o planejamento terapêutico para que a criança não faça fisioterapia o tempo todo, mas passe a praticar atividades físicas na transição da idade infantil para adulta (dos 13 até os 20 anos).

"E se fizermos um acompanhamento correto, com todos os trabalhos de reabilitação, que incluem estimulação, fisioterapia, uso de aparelho ortopédico e medicações, após os 8, 10 anos, essa criança poderá fazer uma correção cirúrgica única", aponta Melanda.

Ele explica que esse evento é importante porque evita que a criança seja submetida a várias cirurgias e, consequentemente, muitos períodos de recuperação. "Apesar de ser mais agressivo, a gente trabalha em cima de um momento único da vida dela, em um evento único cirúrgico e com um único período de recuperação. Por esse motivo que é importante ter planejamento no tratamento", ressalta. Em algumas situações, os procedimentos neurocirúrgicos também poderão ser indicados em diferentes fases. O especialista ressalta que "uma coisa não exclui a outra e por isso que o trabalho integrado faz toda diferença".

O neurocirurgião Alexandre Casagrande Canheu destaca entre as intervenções a RDS (rizotomia dorsal seletiva). O procedimento consiste no corte de nervos no final da medula, resultando em movimentos mais soltos das pernas, ou seja, com menos reflexos. Os critérios de seleção são idade e classificação da função motora grosseira. De maneira geral, os candidatos a esta cirurgia são crianças e adolescentes (entre 8 e 12 anos) que andam e têm paralisia cerebral com diparesia (dois membros fracos) nos membros inferiores e espástica.

Bolsonaro tem 57% dos votos válidos contra 43% de Haddad

O candidato do PSL à Presidência, Jair Bolsonaro, segue com larga vantagem sobre Fernando Haddad (PT) em intenções de voto, segundo os resultados da pesquisa do instituto MDA, encomendada pela CNT (Confederação Nacional do Transporte).

Divulgado nesta segunda-feira (22), o levantamento estimulado aponta Bolsonaro com 57% da preferência enquanto o petista tem 43%. O cálculo leva em consideração apenas os votos válidos, ou seja, exclui os brancos, nulos e indecisos

Quando considerados os votos totais, o candidato do PSL registra 48,8% da pesquisa estimulada, já Haddad possui 36,7%. Neste caso, a parcela disposta a votar nulo ou em branco é de 11% dos entrevistados, os indecisos representam 3,5%.

Na pesquisa espontânea, Bolsonaro também lidera: ele tem 45,8% da preferência e Haddad tem outros 33,3%. Neste cenário, 11,5% declararam votos em branco ou nulo e 9,2% disseram estar indecisos. O levantamento registrou ainda que 0,2% dos entrevistados citaram "outros" como possíveis candidatos de sua preferência.

O instituto também mediu a rejeição aos dois candidatos. Segundo o instituto, Fernando Haddad está à frente neste quesito. O petista é rejeitado por 51,4% dos entrevistados e Jair Bolsonaro por 42,7%. A pesquisa CNT/MDA ainda questionou os entrevistados sobre a definição do voto. Dos eleitores de Bolsonaro, 91,1% disseram já ter certeza sobre o voto no segundo turno. Entre os que declararam preferência para Fernando Haddad, 91,3% deles estão convictos da decisão de votar no petista.

O levantamento foi feito entre os dias 20 e 21 de outubro. Foram ouvidas 2.002 pessoas em 137 municípios de 25 Unidades Federativas, das cinco regiões. A margem de erro é de 2,2 pontos percentuais com 95% de nível de confiança. A pesquisa está registrada no Tribunal Superior Eleitoral sob o número BR-00346/2018.

Desse total de pessoas ouvidas, 79,8% viram ou ouviram a propaganda eleitoral na televisão ou no rádio para Presidente da República. Entre eles, 40,2% consideram que Jair Bolsonaro está apresentando o melhor programa eleitoral e 36% consideram que é Fernando Haddad que tem as melhores propostas. Por fim, 74,4% acreditam que Jair Bolsonaro vai vencer a eleição para Presidente da República. Para 14,6%, Fernando Haddad sairá vitorioso.